



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRICULA 17.160

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 2-C, da gleba C, integrante do loteamento Kamataú, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações Norte - com lote 1-C do desmembramento, com 20,00m; Sul - com lote 3C do desmembramento, com 20,00m; Leste - com Rua Projetada com 10,00m; Oeste - com lote 6-3, com 10,00m; totalizando: 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: José Paulo da Rocha Rasch, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº198.034.780-87, residente e domiciliado em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/53-RG, folhas 64, matrícula 16.895, em data de 28.02.2011.

AV-1-17.160 - Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº181/2011), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 13.04.2011, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo; e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação. Contendo uma construção residencial situada a Rua Projetada, no lote 2-C, da gleba C, do loteamento Kamataú, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 30x30, esquadria em madeira, portas externas com almofadas e internas laminadas, cobertura em madeira, e telha tipo colonial tipo 2, sem laje forro de gesso, com acabamento em gesso corrido, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica nas paredes até o teto, varanda/garagem, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 56,08m². Extremoz-RN, 02.06.2011.

AV-2-17.160- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº366552011-18001030, CEI nº51.211.35695/65, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 09.06.2011, ART-00021034859125008620, em data de 04.05.2011. Extremoz-RN, 10.06.2011.

R-3-17.160- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento, programa carta de crédito FGTS e programa minha cara, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 26.09.2011, tendo como comprador e devedor fiduciante: Priscila Rocha Tavares, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, carteira de identidade nº2438136-SSP/RN, CPF 088.591.764-25, e Almir Lisboa Arruda Câmara Ribeiro, brasileiro, solteiro, recepcionista, carteira de identidade nº04549082651-DETRAN/RN, CPF. 070.042.864-01, residentes e domiciliados à Rua das Orquídeas, 16, Jardim Petrópolis, São Gonçalo do Amarante-RN, Valor R\$47.000,00. Extremoz-RN, 05.10.2011.

R-4-17.160 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Extremoz-RN, 05.10.2011.

AV. 5 - 17160. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.381

DATA:20/12/2023 registrado por LAÍSE
Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de Outubro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103548238, devidamente recolhido em 26 de Outubro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 69.882,97, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30381

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202400941020010460QGG	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17160
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 30381

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30381

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020065398WLL
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de janeiro de 2024

Thasia da Conceição Soares Mendes
Oficial

Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	373,54
FRMP	R\$	106,63
FCRCPN	R\$	15,21
ISS	R\$	35,55
PGE	R\$	18,68
	R\$	0,00

Total R\$ 550,43

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 30381

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).